



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

Melina Cláudia Heringer Gama

Ghiotti Stofel

Controladora Geral Municipal - CGM

Gracil de Araújo Quintanilha

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

Fernando Augusto Bastos

da Conceição

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana

Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

**Alessandra Ferreira das Neves de
Oliveira**

Secretária Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos – SEMOB

Rosilene Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP



SEÇÃO I - LEIS



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
CNPJ Nº 30.169.320/0001-30 Telefax : (22) 2668-1142

LEI COMPLEMENTAR Nº 179/2023

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA O ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 30 DE JUNHO DE 2022, QUE “DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM ÀS NORMAS INSTITUÍDAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Silva Jardim, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 45 da Lei Complementar nº 161, de 30 de junho de 2022, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 45 – O servidor público municipal que cumprir as exigências para a concessão da aposentadoria voluntária nos termos do disposto nos artigos 4º, 17, 18 e 19 da presente Lei Complementar, e que optar por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

§1º O recebimento do abono permanência pelo servidor que cumpriu todos os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária, com proventos integrais ou proporcionais, não constitui impedimento à concessão do benefício de acordo com outra regra vigente, desde que cumpridos os requisitos previstos para essas hipóteses, garantida ao segurado a opção pela mais vantajosa.

§2º O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade de cada órgão empregador e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício conforme disposto no caput e § 1º, deste artigo, desde que tenha o segurado mediante opção expressa pela sua permanência em atividade.

§3º Em caso de cessão de servidor ou de afastamento para exercício de mandato eletivo, o responsável pelo pagamento do abono permanência será o órgão ou entidade ao qual incumbe o ônus pelo pagamento da remuneração ou subsídio, salvo disposição expressa em sentido contrário no termo, ato, ou outro documento de cessão ou afastamento do segurado.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 427

08 de Dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
CNPJ Nº 30.169.320/0001-30 Telefax : (22) 2668-1142

§4º Na concessão do benefício de aposentadoria ao servidor titular de cargo efetivo, cessará o direito ao pagamento do abono permanência.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional, caso necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 30 de Junho de 2023

Maira Branco Monteiro
Prefeita



SEÇÃO II - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1.392/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso
IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de
abril de 1990,

R E S O L V E

Designar Jefferson da Silva Almenara, matrícula 7182/0, Nilton Junior Moreira Marins, Matrícula 7231/1, Pablo Gomes Esteves Dias, Engenheiro, Matrícula 6.537/4, CREA/RJ nº 2015.100.195, Valdir de Souza Matos, Matrícula 3892/0, Renata Barroso de Oliveira Amaral, Matrícula 6416/5 e Yago Ney Feo da Silva Soares, Matrícula 7438/1, como agentes competentes à execução de Avaliação de Imóvel de interesse da Municipalidade visando sua locação, desapropriação, leilão, bem como todo e qualquer ato que envolva a necessidade de determinação de valor, conforme Procedimento Administrativo nº 10389/2021, tornando sem efeito a Portaria nº 368/2.022, a partir desta data. Caso exista premente necessidade e os servidores deste ato não estejam disponível para realizar a avaliação, qualquer servidor poderá fazê-lo desde que designado pela Autoridade da Secretaria e em cumprimento rigoroso da NBR 14653, ou norma que venha a regulamentar a matéria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2023 – SEMTICC
Processo nº 12457/2023

Objeto: Registro de Preços para Eventual aquisição de Kit Lanche

Participação: Itens Exclusivo Para ME/EPP.

Tipo: Menor Preço Unitário. Data: 21/12/2023 – 10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua
Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico

<https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 08 de dezembro de 2023

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO SELETIVO - Nº 03/2023

RETIFICAÇÃO Nº 01 – Ao Edital 03/2023

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e o INSTITUTO IBDO PROJETOS, tornam pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 ao Edital 03/2023, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

1º - Onde se lê:

103	Professor de Educação Física	Ensino Superior em Educação Física	40	2 + CR	-	R\$ 2.382,99
-----	------------------------------	------------------------------------	----	--------	---	--------------

.....

122	Atendente de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo	40	9 + CR	1	R\$ 2.352,99
-----	-----------------------------------	-----------------------	----	--------	---	--------------

Leia-se:

103	Professor de Educação Física	Ensino Superior em Educação Física	40	2 + CR	-	R\$ 4.679,14
-----	------------------------------	------------------------------------	----	--------	---	--------------

.....

122	Atendente de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo + Curso Técnico ASB	40	9 + CR	1	R\$ 2.352,99
-----	-----------------------------------	--	----	--------	---	--------------

2º - Onde se lê:

7.1.4 A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões, encontram-se representados no QUADRO DE PROVAS abaixo:

Função de Ensino Médio Completo:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	4	40
RLM	5	4	20
CONHECIMENTOS GERAIS	5	4	20
TÍTULOS	-	-	10
TOTAIS	20		90



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Função de Ensino Superior Completo:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	4	40
RLM	5	4	20
CONHECIMENTOS GERAIS	5	4	20
TÍTULOS	-	-	20
TOTAIS	20		100

Leia-se:

7.1.4 A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões, encontram-se representados no QUADRO DE PROVAS abaixo:

Função de Ensino Médio Completo:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	4	40
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NA ÁREA PRETENDIDA)	5	4	20
CONHECIMENTOS GERAIS	5	4	20
TÍTULOS	-	-	10
TOTAIS	20		90

Função de Ensino Superior Completo:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	4	40
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NA ÁREA PRETENDIDA)	5	4	20
CONHECIMENTOS GERAIS	5	4	20
TÍTULOS	-	-	20
TOTAIS	20		100



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



3º - Onde se lê:

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Empregos de Ensino Médio:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfo sintáticas, semânticas e discursivas. A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO: Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Números racionais: frações, representação decimal de um racional. Números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, Porcentagem. Regra de três simples. Estimar e comparar grandezas. Conhecer e utilizar números. Realizar e aplicar operações. Ler, utilizar e interpretar informações apresentadas em tabelas e gráficos.

CONHECIMENTOS GERAIS: Principais aspectos geográficos, históricos, sociais e econômicos do Brasil, estado do Rio de Janeiro e do Município de Silva Jardim. Ecologia e Meio ambiente. Agenda 21 – Silva Jardim.

Empregos de Ensino Superior:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfo sintáticas, semânticas e discursivas. A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO: Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Números racionais: frações, representação decimal de um racional. Números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, Porcentagem. Regra de três simples. Estimar e comparar grandezas. Conhecer e utilizar números. Realizar e aplicar operações. Ler, utilizar e interpretar informações apresentadas em tabelas e gráficos.

CONHECIMENTOS GERAIS: Principais aspectos geográficos, históricos, sociais e econômicos do Brasil, estado do Rio de Janeiro e do Município de Silva Jardim. Ecologia e Meio ambiente. Agenda 21 – Silva Jardim.

Leia-se:

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Empregos de Ensino Médio:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfo sintáticas, semânticas e discursivas. A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos específicos, relacionado à atividade que será exercida no cargo pleiteado.

CONHECIMENTOS GERAIS: Principais aspectos geográficos, históricos, sociais e econômicos do Brasil, estado do Rio de Janeiro e do Município de Silva Jardim. Ecologia e Meio ambiente. Agenda 21 – Silva Jardim.

Empregos de Ensino Superior:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfo sintáticas, semânticas e discursivas. A Comunicação: linguagem, texto e



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM ESTADO DO RIO DE JANEIRO



discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos específicos, relacionado à atividade que será exercida no cargo pleiteado.

CONHECIMENTOS GERAIS: Principais aspectos geográficos, históricos, sociais e econômicos do Brasil, estado do Rio de Janeiro e do Município de Silva Jardim. Ecologia e Meio ambiente. Agenda 21 – Silva Jardim.

O Edital nº 03/2023 devidamente consolidado com as alterações realizadas e outros ajustes necessários, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.ibdoprojetos.org.br

Silva Jardim, 08 de dezembro de 2023.

INSTITUTO IBDO PROJETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL